



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS DE DIVERSAS MARCAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA DE PREÇO DAS MONTADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ:24.457.150/0001-25 NOS TERNOS QUE SEGUEM EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/96 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.457.150/0001-25 localizada na Av. Barrão de Gurgueia 1852, complemento C, Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato Sra. Ionno Santos Sousa Silveira, brasileira, portadora do CPF: 857.672.735-88, RG:3674354- SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes de orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.35 e 33.90.30 fontes de recurso: FPM, ICMS FUNDEB 40%, FMS FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 032/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 25 de setembro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

I S S SILVEIRA PEÇAS PARA VEÍCULOS, EIRELI-ME,  
CNPJ:24.457.150/0001-25

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 023/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2019  
CONTRATO 076/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na BR 020, São João do Piauí, representada neste ato pelo sua Secretária Municipal Adrianna Rodrigues Guimaraes.  
CONTRATADA: JANAINA MARIA DE SOUSA CNPJ: 24.863.801/0001-49 AV. CANDIDO COELHO, 2.403 PIÇARRA- SÃO JOAO DO PIAUÍ-PI representada neste ato pela proprietária Janaina Maria de Sousa.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE COM INSTALAÇÃO, PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.  
VALOR: R\$ 3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais)  
FONTE DE RECURSO:  
Projeto Atividade: 10.301.0005.2031.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recurso: 001  
São João do Piauí, 24 de Setembro de 2019.  
Ana Márcia Coelho Rodrigues  
Presidente da comissão-PMSJPI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Processo administrativo nº 18/2019– PMSJP.  
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: menor preço. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.  
\_DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 08/10/2019\_  
Início Credenciamento: 8h30min.  
LOCAL: CPL –PMSJP–na Praça Honório Santos, n193, Centro, Fone/FAX: (89) 3483-1526 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: licitacaosjpi@gmail.com  
São João do Piauí, 24 de setembro de 2019.  
Publique-se.  
Ana Marcia Coelho Rodrigues  
Presidente da comissão